



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Estância Balneária
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

Mensagem nº 7/97

PROJETO DE LEI Nº 03/97

fl. 02

DOCUMENTO Nº 19/97

PROJETO DE LEI

*Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso das Praias do Itararé e do Gonzaguinha para a realização dos eventos do "Projeto Verão 97".
Proc. nº 384/97*

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso das Praias do Itararé e do Gonzaguinha, no período de 6 de janeiro a 28 de fevereiro de 1997, para a realização dos eventos do "Projeto Verão 97".

Parágrafo único - Em razão da gratuidade da permissão, o Poder Executivo exigirá, do permissionário, contribuição para o Município, a título de doação.

Art. 2º - A permissão de que trata esta Lei não exime o permissionário do pagamento dos tributos municipais devidos, de conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão as verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * *

ARQUIVADO EM 8/1/97

Ass. do Arquivo em Substituição